



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com Contratação de show artístico com as bandas Zumbalada e Kit Ilusão nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 durante as festividades do CarnaPium 2023 conforme Termo de Convenio nº 77010.00029/2023, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA DIONES SHOWS E EVENTOS, CNPJ 26.732.349/0001-01** para a prestação de Contratação de show artístico com Contratação de show artístico com as bandas Zumbalada e Kit Ilusão nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 durante as festividades do CarnaPium 2023 conforme Termo de Convenio nº 77010.00029/2023

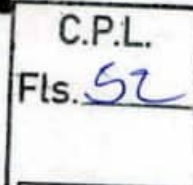
Cumpra-se.

Pium- TO, 17 de fevereiro de 2023.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DECRETO MUNICIPAL Nº.014/2023.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO a tradição da festividade de Carnaval;

CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de show artístico com Contratação de show artístico com as bandas Zumbalada e Kit Ilusão nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 durante as festividades do CarnaPium 2023 conforme Termo de Convenio nº 77010.00029/2023, como parte da Programação do CarnaPium 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO MUNICIPAL